



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:30hs, reuniu-se a Comissão de Pregões do Município de Choró, em sua sala de sessões, localizada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, composta por: Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira, Gilberto Costa de Queiroz – Equipe de Apoio e Cleilton Nascimento Vidal – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2019-SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (PRONTA) TIPO SELF – SERVICE E COFFEE BREACK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, na ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **(P – 01) – WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE EIRELI – (CNPJ: 32.477.818/0001-96)**, neste ato representado pelo Sr. Wanderson Glaydson Saraiva Nobre (CPF nº 653.920.193-15), **(P – 02) – MEGA D – EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.892.497/0001-81)**, neste ato representado pelo Sr. Rafael Marreiro Pereira (CPF nº 041.616.913-94), **(P – 03) – P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI – (CNPJ: 28.518.430/0001-19)**, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Braga Alves (CPF nº 911.341.103-91), **(P – 04) – CARLOS HERINQUE BRITO ROLIM – (CNPJ: 26.341.331/0001-89)**, neste ato representado pelo Sr. Mykel Cristhian oliveira Ferreira (CPF nº 990.789.533-49), **(P – 05) – GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME – (CNPJ: 00.430.571/0001-66)**, neste ato representado pelo Sr. Flavio Marcilio Cardoso de Araujo (CPF nº 370.122.403-00), **(P – 06) – COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI - ME – (CNPJ: 23.095.006/0001-95)**, neste ato representado pelo Sr. Ramon Florêncio Marreira (CPF nº 054.492.693-58), **(P – 07) – CONSERV – CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS - ME – (CNPJ: 19.858.367/0001-79)**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Rafael Costa da Silva (CPF nº 019.525.683-23), **(P – 08) – MARCIANO DE SOUSA FERREIRA - ME – (CNPJ: 26.714.061/0001-04)**, neste ato representado pelo Sr. Marciano de Sousa Ferreira (CPF nº 022.336.433-99) **(P – 09) – F MAIA DE OLIVEIRA – (CNPJ: 18.089.849/0001-49)**, neste ato representado pelo Sr. Cicero Erivanaldo Moura Soares (CPF nº 001.555.243-80) **(P – 10) – PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME – (CNPJ: 02.002.373/0001-27)**, neste ato representado pelo Sr. José Vandernilson Fernandes dos Santos (CPF nº 161.268.073-91), **(P – 11) – L M BRITO MERCEARIA - ME – (CNPJ: 24.965.191/0001-82)**, neste ato representado pelo Sr. Leonilson Marinho Brito (CPF nº 021.292.783-37) **(P – 12) – FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – (CNPJ: 03.351.481/0001-78)** neste ato representado pelo Sr. Carlos Roberto Ferdebez Junior (CPF nº 125.455.444-00). A Pregoeira e equipe de apoio rubricaram os documentos de credenciamento, colocando à disposição dos licitantes para que também os mesmos rubricasse tendo os representantes das empresas **(P – 04) – CARLOS HERINQUE BRITO ROLIM – (CNPJ: 26.341.331/0001-89, (P – 03) – P C**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

**COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI – (CNPJ: 28.518.430/0001-19) , (P – 08) – MARCIANO DE SOUSA FERREIRA - ME – (CNPJ: 26.714.061/0001-04), (P – 02) – MEGA D – EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.892.497/0001-81.** Após a verificação dos documentos de credenciamento, a Pregoeira declarou **DESCRENCIADA** a empresa **(P – 05) – GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME – (CNPJ: 00.430.571/0001-66)**, por apresentar documento em desacordo com as ditames do edital (procuração sem firma reconhecida). Foi declarada descredenciada a empresa **(P – 06) – COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI - ME – (CNPJ: 23.095.006/0001-95)**, por apresentar documento em desacordo com os ditames do edital 2.2.1 alínea c (ato constitutivo faltando página). Foram declaradas **CRENCIADAS** as demais empresas e seus representantes. A Pregoeira solicitou da representante presente que procedessem à entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da participante, pelo que foi feito pela representante presente. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão, tendo a Pregoeira e equipe de apoio rubricado a proposta e colocado à disposição do licitante para que também à rubricasse. Ato contínuo a Pregoeira constatou que após análise da conformidade da proposta apresentadas com os termos do Edital foi declarada DESCLASSIFICADA as seguintes empresas: a empresa **(P – 03) – P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI – (CNPJ: 28.518.430/0001-19)**, foi declarada desclassificada por apresentar preposta de preço em desacordo com o subitem 5.2.3 do edital. A empresa **(P – 10) – PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME – (CNPJ: 02.002.373/0001-27)**, foi declarada desclassificada por apresentar proposta de preço em desacordo com o subitem 5.2.3 do edital. A empresa **(P – 06) – COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI - ME – (CNPJ: 23.095.006/0001-95)**, foi declarada desclassificada por apresentar proposta de preço em desacordo com o subitem 5.2.3 do edital. A empresa **(P – 07) – CONSERV – CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS - ME – (CNPJ: 19.858.367/0001-79)**, foi declarada desclassificada por apresentar proposta de preço em desacordo com anexo II – modelo de proposta de preços do edital ( não assinou a proposta)A empresa **(P – 12) – FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – (CNPJ: 03.351.481/0001-78)**, foi declarada desclassificada por apresentar proposta de preço em desacordo com o subitem 5.2.3 do edital. A empresa **(P – 02) – MEGA D – EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.892.497/0001-81**, foi declarada desclassificada por apresentar proposta de preço em desacordo com anexo II – modelo de proposta de preços do edital ( não assinou a proposta). A empresa **(P – 04) – CARLOS HERINQUE BRITO ROLIM – (CNPJ: 26.341.331/0001-89)**, foi declarada desclassificada por apresentar proposta de preço em desacordo com anexo II – modelo de proposta de preços do edital ( não assinou a proposta). As demais empresa foram declaradas **CLASSIFICADA**, por apresentar proposta de preço aceitáveis, proclamando aos presentes os preços apresentados para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados os quais se encontram registrados no **MAPA DE LANCES VERBAIS** anexo a esta ata. A pregoeira registra o pedido de desistência da empresa **(P – 09) –**

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: [licitacaochoro@gmail.com](mailto:licitacaochoro@gmail.com); Site: [www.choro.gov.br](http://www.choro.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**

**F MAIA DE OLIVEIRA – (CNPJ: 18.089.849/0001-49)**, alegando que se equivocou com relação aos valores apresentados, a pregoeira aceitou haja vista os valores ofertados estão muito abaixo do valor médio. Após a fase de lance a pregoeira declara **CLASSIFICADA** a proposta tendo o seguinte RESULTADO: Com relação os **ITENS 01,02,03,04** a empresa: empresa **(P – 05) – GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME – (CNPJ: 00.430.571/0001-66)**, por haver atendido a todas as condições do edital. Dessa forma, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 02” contendo a documentação de Habilitação, tendo a Pregoeira e equipe de apoio rubricado e colocado à disposição dos licitantes para que os mesmos os rubricassem. Após a análise da documentação a Pregoeira **CONSIDEROU INABILITADA** a empresa: **(P – 05) – GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME – (CNPJ: 00.430.571/0001-66)**, por não apresentar declaração solicitada no subitem 6.4.1do edital (*Certidão negativa de falência ou concordata*). Passando para o segundo colocado , com relação aos itens **01,02** a empresa **(P – 08) – MARCIANO DE SOUSA FERREIRA - ME – (CNPJ: 26.714.061/0001-04)**, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 02” contendo a documentação de Habilitação, após análise da documentação foi declarado a **HABILITADA**, por atender todas as condições do edital. Com relação aos itens 03,04 a empresa **(P – 01) – WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE EIRELI – (CNPJ: 32.477.818/0001-96)**, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 02” contendo a documentação de Habilitação, após análise da documentação foi declarada a **HABILITADA**, por atender todas as condições do edital . Ato continuo foram declarado a **HABILITADOS** e vencedores do certame as empresas: **(P – 08) – MARCIANO DE SOUSA FERREIRA - ME – (CNPJ: 26.714.061/0001-04)** e **(P – 01) – WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE EIRELI – (CNPJ: 32.477.818/0001-96)**. A Pregoeira intimou os **licitantes declarados vencedores** para que no prazo de **48 (quarenta e oito horas)** apresentassem a Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final, sob pena de desclassificação. Após a proclamação do resultado, a Pregoeira indagou dos presentes se havia a intenção de interpor recursos. Os mesmos se manifestaram que não. A Pregoeira resolveu aguardar a apresentação das propostas adequadas ao preço ofertado no lance final para que se proceda à **ADJUDICAÇÃO**, na forma do art. 4º, inciso XX da Lei Nº 10.520/2002. Após a proclamação do resultado, a Pregoeira indagou do presente se havia a intenção de interpor recursos. Os mesmos manifestaram que não. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Choró-CE, dia 14 de Março de 2019.

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro (a)	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Equipe de Apoio	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
(P – 01) – WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE EIRELI – (CNPJ: 32.477.818/0001-96)	 Representante Legal
(P – 02) – MEGA D – EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 29.892.497/0001-81)	AUSENTOU-SE
(P – 03) – P C COSMO SANTOS PAPELARIA EIRELI – (CNPJ: 28.518.430/0001-19)	AUSENTOU-SE
(P – 04) – CARLOS HERINQUE BRITO ROLIM – (CNPJ: 26.341.331/0001-89)	AUSENTOU-SE
(P – 05) – GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS EIRELI - ME – (CNPJ: 00.430.571/0001-66)	AUSENTOU-SE
(P – 06) – COMERCIAL SOUSA E BARBOSA EIRELI - ME – (CNPJ: 23.095.006/0001-95)	AUSENTOU-SE
(P – 07) – CONSERV – CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS - ME – (CNPJ: 19.858.367/0001-79)	AUSENTOU-SE
(P – 08) – MARCIANO DE SOUSA FERREIRA - ME – (CNPJ: 26.714.061/0001-04)	 Representante Legal
(P – 09) – F MAIA DE OLIVEIRA – (CNPJ: 18.089.849/0001-49)	AUSENTOU-SE
(P – 10) – PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME – (CNPJ: 02.002.373/0001-27)	AUSENTOU-SE
(P – 11) – L M BRITO MERCEARIA - ME – (CNPJ: 24.965.191/0001-82)	Representante Legal
(P – 12) – FERDEBÊZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – (CNPJ: 03.351.481/0001-78)	AUSENTOU-SE